Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

1º TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO QUE CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, E A EMPRESA **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - IMAP**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL, pessoa jurídica de direito público, através do PODER LEGISLATIVO, com sede Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, Murici - AL - CEP: 57820-000, inscrita no CNPJ nº 12.488.532/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - IMAP**, com sede na Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comercio, Salvador- BA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.277.208/0001-76, representada neste ato pelo Sr. **ROMULO AUGUSTO SILVA SANTANA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1.278.313 SSP/BA, inscrito no CPFMF sob nº 180.230.295-68, resolvem ADITAR o contrato, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suplementado e prorrogado o contrato administrativo nº 20/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para publicação de atos oficiais no Diário Oficial próprio e Capacitação Contínua de Servidores sobre as normas de transparência vigentes e abastecimento do Portal, conforme termo de referência, conforme termo de referência, por 12 (doze) meses, com o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando um valor anual de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme legislação vigente.

José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente

ROMULO AUGUSTO SILVA SANTANA:18023029568
Assinado de forma digital por ROMULO AUGUSTO SILVA SANTANA:18023029568
Dados: 2025.12.19 10:06:10 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alterado pelo presente termo, que ratificam.

E, por assim, estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Murici – AL, 19 de dezembro 2025.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL
CNPJ Nº 12.488.532/0001-07
CONTRATANTE

ROMULO AUGUSTO SILVA SANTANA:18023029568
Assinado de forma digital por ROMULO AUGUSTO SILVA SANTANA:18023029568
Dados: 2025.12.19 10:06:37 -03'00'

ROMULO AUGUSTO SILVA SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
CNPJ Nº 05.277.208/0001-76
CONTRATADA